



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 008/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 176/2007 PMU

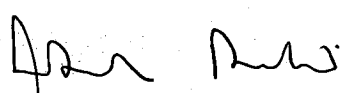
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

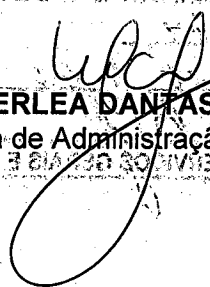
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº. 176/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de 6.160 litros de leite tipo "C", para café da manhã dos servidores do Pátio Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA no item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Brasília, 10 de Janeiro de 1968

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assunto: Parecer sobre o projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição.

Referência: Parecer do Conselho de Estado de 1967, nº 1.155.

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

De acordo com o parecer do Conselho de Estado de 1967, nº 1.155, o projeto de lei que cria o Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição é considerado adequado e deve ser encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação.

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	10 de Janeiro	1968
DE N.º	8.164	
UMUARAMA	10 de Janeiro	1968
[Assinatura]		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		